

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS INCONSISTÊNCIAS DA SORDEM DE 20 BILHÕES DE REAIS DETECTADAS EM LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA EMPRESA AMERICANAS S.A. REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CPI AMERICANAS

//23-Pres.

Brasília, 13 de julho de 2023

DITIERREZ

Executivo da Americanas S. A.

Ofício nº 31/23-Pres.

A Sua Senhoria o Senhor MIGUEL GUTIERREZ Ex-Diretor Executivo da Americanas S. A.

Assunto: Convocação para Tomada de Depoimento

Senhor Miguel Gutierrez,

Informo que a Câmara dos Deputados constituiu "Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores" - CPI - Americanas e que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu convocá-lo a comparecer, na qualidade de testemunha, no dia 01/08/2023, terça-feira, às 15 horas, em plenário a ser definido, no Anexo II da Câmara dos Deputados, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI, nos termos do Requerimento aprovado de n. 55/2023, cuja cópia segue anexa.

Em vista da convocação aprovada, fica V.Sa. intimado a comparecer ao local e hora informados, a fim de ser inquirido pela CPI, conforme determina a lei, na qualidade de testemunha, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. A convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, estando a pessoa convocada sujeita às prescrições legais estabelecidas nos arts. 330 do Código Penal e 218 do Código de Processo Penal.

Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato com a Secretaria por meio do correio eletrônico cpi.americanas@camara.leg.br ou pelo telefone (61) 3216-6282.

Atenciosamente,

Deputado GUSTINHO RIBEIRO

Presidente

A Câmara dos Deputados científica o(a) convidado(a) acerca da natureza pública do evento a ser realizado por esta Casa Legislativa, do qual tomará parte. A sua participação no referido evento será registrada por meio de fotografias, gravação de voz e de imagens de vídeo, transcrição das falas em texto escrito, com a possibilidade de transmissão de vídeo ao vivo pela internet, pelos demais meios de comunicação da Casa e com armazenamento das imagens, dos sons e das transcrições das falas em texto para posterior transmissão ou acesso, no todo ou em parte, pelos mesmos meios.

